



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 297/25 VJ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Valdson José

Ao Senhor

FILIPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à Sra. Maria José Fontoura em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2025.

Valdson José
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear à senhora Maria José Fontoura.

Maria José Fontoura nasceu em 28 de junho de 1956, trazendo consigo a força e a simplicidade que sempre marcaram sua trajetória. Aos 16 anos, deixou a fazenda em que vivia em busca de novas oportunidades, iniciando assim uma história de coragem, trabalho e dedicação.

Foi casada, e hoje, mãe de 4 filhos, avó de 8 netos e bisavó de 1 bisneta, Maria José construiu uma família grande, unida e cheia de amor.

Durante décadas, trabalhou em casa de família, profissão que exerceu com responsabilidade e carinho até os anos 2000. Nesse período, conquistou uma nova etapa em sua vida profissional ao assumir, por concurso público, o cargo de ASHA na Escola Municipal Domingos de Jesus. Com



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 297/25 VJ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
determinação, passou a conciliar os dois trabalhos, sempre presente e comprometida em tudo o que fazia.

Em 2016, enfrentou um dos maiores desafios de sua vida: a descoberta de um câncer. Iniciou imediatamente o tratamento, mostrando uma força inspiradora. Após vencer a doença, retornou ao trabalho com ainda mais gratidão e esperança, demonstrando a resiliência que sempre foi sua marca registrada.

A história de Maria José Fontoura é um exemplo de superação, dedicação à família e amor ao trabalho — uma vida construída com coragem, fé e muita determinação.

Ante o exposto, pedimos aos pares a aprovação desta matéria.